



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paraiba

CISALP

de  pra você



ERRATA AO CONTRATO Nº 313/2025

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025, FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP E A EMPRESA AUTOMAX COMERCIAL LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Correção do Preâmbulo:

Onde se lê:

“O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, e a empresa AUTOMAX COMERCIAL LTDA, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia nº 2222, Bairro Estoril, Belo Horizonte – CEP 30494-170, inscrita no CNPJ sob nº 20.994.976/0001-34, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, bastante procuradora, Sra. Mônica Cristina Martins Parpinelli Moutinho, e-mail grupomaxlicita@gmail.com, RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:”

Leia-se:

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, nº 100, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Breno Valadares Vieira, e a empresa AUTOMAX COMERCIAL LTDA, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia nº 2222, Bairro Estoril, Belo Horizonte – CEP 30494-170, inscrita no CNPJ sob nº **20.994.976/0004-87**, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, bastante procuradora, Sra. Mônica Cristina Martins Parpinelli Moutinho, e-mail grupomaxlicita@gmail.com, RESOLVEM celebrar este Contrato mediante as Cláusulas e condições a seguir:”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO:

 www.cisalp.mg.gov.br

 (34) 3080-0315

 @cisalp

Sede CISALP

 Rua Juquinha Souto, nº 100 - Novo Horizonte
Lagoa Formosa-MG | CEP: 38720-000



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paraiba

CISALP

de  pra você



Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito o foro da Patos de Minas - MG, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

- 3.1. Esta ERRATA será publicada no Diário Oficial do CISALP e em seu respectivo site.
- 3.2. Estando as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação.

Lagoa Formosa, 02 de junho de 2025

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA**
Fernando Breno Valadares Vieira
Presidente do CISALP

Contratado: **AUTOMAX COMERCIAL LTDA**
Mônica Cristina Martins Parpinelli Moutinho
Procurador